

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS NOROESTE PAULISTA S.A.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OFERTANTE

A **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS NOROESTE PAULISTA S.A.**, na qualidade de emissora ("Emissora"), vem a público comunicar que a partir da presente data, encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única da

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS NOROESTE PAULISTA S.A.

Companhia sem registro de companhia aberta perante a CVM

CNPJ/MF nº 49.314.049/0001-08

Rodovia dos Imigrantes, s/n, Km 28,5, sala 04, Bairro Alvarenga

Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo

2. DISPENSA DA DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

Tendo em vista que essa Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a sua realização, conforme artigo 9º, inciso I, do parágrafo 1º do artigo 23, e do artigo 57, parágrafo 1º, inciso V, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160.

3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto no inciso X, do artigo 26 da Resolução CVM 160, por se tratar de Oferta de emissor sem registro na CVM e destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, sendo que a Oferta será registrada automaticamente na data abaixo indicada.

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Evento ⁽²⁾	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da oferta à CVM e Divulgação do Aviso ao Mercado	28/03/2023
2	Período de análise dos Investidores Profissionais	28/03/2023 até 03/04/2023

3	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	03/04/2023
4	Concessão do Registro Automático pela CVM	03/04/2023
5	Divulgação do Anúncio de Início e do Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	04/04/2023
6	Procedimento de Alocação dos Investidores Profissionais	04/04/2023
7	Data máxima prevista para Liquidação Financeira das Debêntures	05/04/2023
8	Data máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	06/04/2023
9	Data de Início da Negociação das Debêntures na B3	10/04/2023

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

CONSIDERANDO QUE A OFERTA PÚBLICA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU DA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 28 de março de 2023.



Coordenadores

